CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077

DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDE A COMENDA DOS PIONEIROS DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR JOSÉ OLIVO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DA SILVA TALLADA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 21 de Outubro de 2014, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e ele promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido a Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida ao Senhor José Olivo Fernandes.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2014

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara